



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.020669/2022-43,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SG nº 138, de 8/2/2022, publicada no DOU nº 28, de 9/2/2022, Seção 2, pág. 51, tabularium 08191.019285/2022-88, da seguinte forma:

Onde se lê: "...dispensando, a contar de 24/1/2022, o servidor **JONATAS PEREIRA CARDOSO JUNIOR**, matrícula 5253-1."

Leia-se: "...dispensando, em consequência, o servidor **JONATAS PEREIRA CARDOSO JUNIOR**, matrícula 5253-1."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES